



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 4077/2017**

**ASSUNTO: Indicação nº 4077, de 2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Enio Tatto, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serem investidos em infraestrutura, reforma e manutenção interna e externa da Escola Estadual Antonio Manoel Alves de Lima, na região sul do município de São Paulo/SP.


Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Informamos que acolhemos a Indicação do Nobre Deputado, e determinamos nessa data que a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, responsável pela execução das obras escolares da SEE, proceda com vistoria ao prédio escolar objetivando verificar as manutenções necessárias para o bom andamento das atividades pedagógicas.

Informamos ainda, que as obras necessárias serão autorizadas em função da disponibilidade orçamentária dessa Pasta.

Posto isso, considera-se que o atendimento à presente Indicação foi iniciado.

G.S., em 20 de dezembro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação